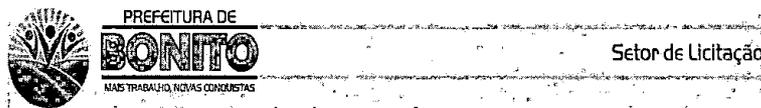


Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0504/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

EDNON ALVES SANTOS, Brasileiro (a), **CPF/MF** sob Nº 385.289.165-53 - **RG Nº** 03847602-95 -, Residente na ACS UTINGA WAGNER- Nº 6 - CENTRO - CEP - 46.810-000 - Na Cidade de UTINGA - BAHIA.

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 8.586,00 (Oito Mil, quinhentos e oitenta seis reais), correspondente a 2.000 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 02 de Abril de 2019



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0529/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

GIOVANE PEREIRA AMARAL, Brasileiro (a), **CPF/MF** sob Nº 067.591.855-36 - **RG Nº** 2018989421 SSP-BA -, Residente na RUA 1 BLOCO 2 34-- CENTRO -CEP - 46.810-000 - Na Cidade de BONITO - BAHIA.

OBJETO: Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ 8.586,00 (Oito Mil, quinhentos e oitenta seis reais), correspondente a 2.000 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 02 de Abril de 2019



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br